CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 157 /2023

"SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO"

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do Artigo 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO**, DD. Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente da Municipalidade e à empresa responsável, para que fiscalize o funcionamento do cartão alimentação dos servidores públicos em nosso município e também trabalhe para que mais estabelecimentos comerciais passem a aceitar essa forma de pagamento.

JUSTIFICATIVA:

Neste mandato foi disponibilizado aos servidores cartão de vale-alimentação em substituição à cesta básica, mas chegou ao conhecimento destes vereadores que muitos estabelecimentos que aceitavam o pagamento pelo cartão já não estão aceitando, além dos vários que nunca aderiram a esta forma de pagamento.

Assim, considerando que a implantação do cartão de alimentação possui como um dos objetivos de promover a livre escolha pelo servidor do estabelecimento que melhor atende suas necessidades e que, no momento, os servidores estão sendo prejudicados pela falta de opções, sugiro que o Poder Executivo tome as medidas cabíveis para que os servidores possam ter a disposição mais opções para utilização do cartão vale alimentação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 20 de abril de 2023

VEREADOR MILTON BARBOSA SANTOS
(Miltinho Turmeiro)

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
(Melinho)
Líder de Governo